



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

1

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Miracema, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Allan Maurício Linhares de Carvalho, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares e Walter Ribeiro dos Santos**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 146. A seguir, o Vereador Presidente esclareceu que estamos fazendo essa Reunião Extraordinária com o objetivo de realizarmos a votação de alguns Projetos de Lei em Regime de Urgência Especial, na forma do Artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Entretanto, antes precisamos de saber quais os Vereadores desejam participar das Comissões que serão relacionadas, pois assim poderemos dar início aos trabalhos das respectivas Comissões. **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** os Vereadores Carlos Magno da Silva Peres, Leonardo da Rocha Gripa e Allan Maurício Linhares de Carvalho se dispuseram a participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. **Comissão de Finanças, Orçamento, Patrimônio Obras e Serviços:** os Vereadores Higor Matheus Miguel Ribeiro, Marcus Felipe Mercante Linhares e Jocimar Vaz Freire se dispuseram a participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. **Comissão de Educação, Saúde e Assistência:** os Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Allan Maurício Linhares de Carvalho e Leandro Pinheiro da Costa se dispuseram a participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. **Comissão de Ética:** os Vereadores Jocimar Vaz Freire, Marcus Felipe Mercante Linhares e Allan Maurício Linhares de Carvalho se dispuseram a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2

participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. **Comissão de Meio Ambiente e Agricultura:** os Vereadores Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares e Walter Ribeiro dos Santos se dispuseram a participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. **Comissão de Trânsito e Segurança Pública:** os Vereadores Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa e Walter Ribeiro dos Santos se dispuseram a participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. **Comissão de Turismo e Cultura:** os Vereadores Jocimar Vaz Freire, Jorge Oneide da Silva e Walter Ribeiro dos Santos se dispuseram a participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. **Comissão de Emprego e Renda:** os Vereadores Higor Matheus Miguel Ribeiro, Leonardo da Rocha Gripa e Walter Ribeiro dos Santos se dispuseram a participar da Comissão. A referida composição foi aprovada por unanimidade. Concluindo, o Vereador Presidente Hugo Fernandes esclareceu que as Comissões da Câmara Municipal já estão formadas e internamente seus membros devem decidir quem será o Presidente, o Vice-Presidente e o Membro da respectiva Comissão e depois informar na Secretaria desta Casa Legislativa. Por fim, o Vereador Hugo Fernandes gostaria de pedir a compreensão de todos os Vereadores com a mudança de local que está sendo feita aos poucos. Continuando o Vereador Presidente solicitou que o Vereador Fabrício de Sá Xavier fizesse a leitura dos Projetos que serão votados. O Vereador Fabrício de Sá Xavier fez a leitura dos seguintes Projetos: **a)** Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Miracema que Acrescenta e renomeia Parágrafos no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Miracema, de autoria da Mesa Diretora; **b)** Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo nº 162 de 08 de fevereiro de 2024 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **c)** Projeto de Lei que Altera a Lei Nº 1.716, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Diárias e Pequenas Despesas e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **d)** Projeto de Lei Complementar que Extingue e Cria Cargos, Alterando os Anexos I, III, V e VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Vereador Hugo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

3

Fernandes esclareceu que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica tem o objetivo de autorizar que o pagamento do 13º dos servidores públicos seja realizado no mês do aniversário do servidor, sendo que o pagamento será feito à critério da administração e, caso o servidor não queira, poderá fazer um requerimento solicitando o pagamento do 13º em dezembro. Disse que o Projeto de Decreto está fazendo apenas uma atualização de acordo com a Lei Federal de Licitações, alterando o valor das compras diretas por objeto, sem a necessidade de Licitação. Acrescentou que o Projeto que Altera a Lei Nº 1.716, de 22 de maio de 2017 está atualizando os valores da diárias com um pequeno reajuste. Por fim, disse que o Projeto de Lei que Extingue e Cria Cargos, Alterando os Anexos I, III, V e VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, vai modificar o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal e serão realizadas a criação de três cargos, bem como será feita a alteração do valor do auxílio de alimentação que é recebido pelos funcionários, do valor de alguns cargos comissionados e do valor das funções gratificadas. Continuando, o Vereador Presidente concedeu um intervalo de vinte minutos para que fossem confeccionados os pareceres referentes aos Projetos apresentados. Retornando à Reunião, o Vereador Presidente esclareceu que, como é a primeira Reunião realizada, vai abrir uma exceção e permitir a solicitação de Requerimentos. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a poda das árvores do Município de Miracema, especialmente no Centro da cidade. Solicitamos, ainda, que seja acabado com um pequeno lixão que está se formando na estrada da Fazenda Boa Vista, bem como que seja realizada a poda das árvores da referida estrada (mais precisamente em frente à propriedade do falecido Tadeu Tostes). Deferido. 02) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido seja realizado o corte de uma árvore localizada na estrada da Fazenda Boa Vista, mais precisamente em frente à propriedade do falecido Tadeu Tostes). Solicitamos, ainda, que seja feita uma roçada da Estrada que dá acesso ao Barreiro. Deferido.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

4

03) O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Pesar para os familiares da Sra. Rosangela Maria Bernardino Duarte, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 04) O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Pesar para os familiares da Sra. Maria das Graças Coimbra, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 05) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que sejam realizados os devidos reparos nas manilhas localizadas na Rua Dirceu Cardoso de Medeiros, no Distrito de Venda das Flores. Deferido. 06) Vereador Jorge Oneide - Ao DEMUTRAN - Solicitação no sentido de que seja realizada a instalação de um quebra-molas na RJ 116, próximo a lanchonete WG e ao Posto Bendegó, esclarecemos que já existe a indicação de um quebra-molas no referido local. Deferido. 07) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a revitalização e manutenção da Estrada que dá cesso à Comunidade do Pernambuco. Deferido. 08) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À ENEL - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja indicado alguma pessoa para ser representante direto da referida Empresa para atender as demandas da população em caso de urgência. Aprovado. 09) O Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro solicitou uma Moção de Aplausos para: a) 2º TEN PM Edinei de Medeiros das Chagas – RG 63.506; b) TEN CEL PM Isaac Martins Saraiva – RG 60.943; c) CAP PM Maurílio Rodrigues Blanc Júnior – RG 84.563; os parabenizando pelos excelentes serviços prestados ao Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar estas Moções. 10) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada uma ampla limpeza no Bairro Jardim Vista Alegre. 11) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que sejam realizados os devidos reparos no buraco que se abriu na subida do Bairro Jardim Vista Alegre. 12) Vereador Hugo Fernandes - À Prefeita Municipal - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa se foi realizada a contratação ou nomeação para algum cargo Comissionado na



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

5

Prefeitura Municipal, de parentes de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou Vereador. Solicitamos, ainda, que seja esclarecido quais os motivos da crescente demanda de Empresas com o interesse de prestar serviços à Prefeitura. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei, 01 (um) Projeto de Decreto Legislativo e 01 (um) Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Miracema: **01)** Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Miracema que Acrescenta e renomeia Parágrafos no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Miracema. Autoria: Mesa Diretora. Em primeira votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Miracema foi aprovado por unanimidade. **02)** Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo nº 162 de 08 de fevereiro de 2024 e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. Em primeira e única votação o Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade dando origem ao Decreto Legislativo nº 189, de 09 de janeiro de 2025. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - O §2º do art.10º do Decreto Legislativo Nº 162/2024, passa a ter a seguinte redação: “§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **03)** Projeto de Lei que Altera a Lei Nº 1.716, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Diárias e Pequenas Despesas e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Jorge Oneide esclareceu que é a favor desse Projeto, destacando que ele não vai onerar o Poder Executivo e acreditando que esses valores são justos para os funcionários. Em seguida, o Vereador Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem à Lei nº 2.205, de 09 de janeiro de 2025. A Câmara Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Os Inciso I, II e parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 1716/2017,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

6

passam a ter a seguinte redação: “I – de alimentação, nos deslocamentos superiores a 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de distância da sede o valor será de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta) reais; II – de alimentação, nos deslocamentos inferiores a 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) e superiores a 55 km (cinquenta e cinco) quilômetros de distância da sede o valor será de R\$100,00 (cem) reais. Parágrafo único – Em caso de pernoite haverá um acréscimo R\$ 300,00 (trezentos) reais no valor da diária, mediante comprovação.”

**04)** Projeto de Lei Complementar que Extingue e Cria Cargos, Alterando os Anexos I, III, V e VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022 e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que esse Projeto já foi discutido internamente com todos os Vereadores e houve um consenso de ampla maioria sobre as decisões, principalmente, na questão do valor do auxílio alimentação. Gostaria de deixar claro que o Vereador não está tendo nenhum tipo de aumento, pois o auxílio só é pago aos funcionários, sendo que o objetivo do Projeto é valorizar os servidores efetivos, os cargos comissionados e os assessores, sem nenhuma exceção. Esclareceu que foi feito um estudo de impacto financeiro e os valores não vão onerar as contas da Câmara Municipal. Lembrou que a Câmara possui um orçamento independente do Poder Executivo e corresponde à sete por cento da receita Municipal, sendo que seu repasse é obrigatório, destacando que nos últimos anos a Câmara sempre foi parceira do Poder Executivo. Disse que a partir de fevereiro, após a mudança, a Câmara funcionará de 08h às 17h, acrescentou que ficou muito tranquilo em relação ao valor do auxílio alimentação, pois quando chegou na Câmara em 2013, e foi Presidente, precisou cortar gastos e diminuiu o valor do auxílio, sendo que a alteração para esse novo valor foi acordado e concordado pela maioria dos Vereadores, inclusive com sugestões para o valor ser ainda maior. Disse que está valorizando as funções comissionadas dos funcionários efetivos, pois eles são os verdadeiros donos da Casa Legislativa, pois todos os Vereadores estão de passagem, destacando que o Poder Executivo vem valorizando todas as classes



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

7

de funcionários. Acrescentou estamos indo para um prédio maior e teremos uma demanda maior de serviços, por isso também estamos criando alguns cargos para suprir essas necessidades. Por fim, disse que podemos ficar tranquilo em relação aos valores, pois como gestor da Câmara, jamais seria irresponsável de tomar alguma atitude irregular ou ilegal nas contas do Município, enquanto que, estamos vendo um Governo que pregou austeridade em campanha, tomando diversas atitudes contrárias, pois está administrando com mais Secretarias do que antes, com contratados fora da fila de espera do concurso e com um Governo muito familiar, pois diversos parentes estão sendo nomeados. O Vereador Jorge Oneide esclareceu que concorda com o Projeto de Lei, pois sabe as necessidades dos funcionários e não estamos gerando nenhuma despesa para a Prefeitura. O Vereador Walter Ribeiro dos Santos disse que o Regimento Interno da Câmara, em seus artigos 173 e 174 dispõe que: *“Art. 173 - As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei Orgânica do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas e afixação de edital, no átrio do edifício da Câmara, que poderá ser reproduzido pela imprensa local. Parágrafo Único - Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão, caso em que será feita comunicação escrita apenas aos ausentes à mesma. Art. 174 - A sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de Ordem do Dia, que se cingirá à matéria objeto de convocação, observando-se quanto à aprovação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária, o disposto no art. 160 e seus parágrafos. Parágrafo Único - Aplicar-se-ão, às sessões extraordinárias, no que couber, as disposições atinentes às sessões ordinárias”*. Dessa forma, entende que a convocação da Sessão Extraordinária é frágil e conseqüentemente as decisões oriundas da mesma, assim gostaria de propor uma nova convocação cumprindo o exposto no Regimento Interno. Considera que a pauta objeto da Sessão Extraordinária, ou seja, a mudança do Plano de Cargos e Salários da Câmara, poderia ser tratada de forma apartada de uma Reforma Administrativa integral. Com isso, propõe a abertura de uma agenda de Reforma Administrativa considerando todos os Departamentos e Espaços constituídos no organograma da Câmara Municipal. O Vereador Hugo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Fernandes vai colocar o pedido em discussão, esclarecendo que o Plenário é soberano e todos os Vereadores podem concordar ou não com a realização da Sessão Extraordinária, sendo que inclusive já foram votados três Projetos. Esclareceu que o Plano de Cargos e Salários é basicamente uma Reforma Administrativa, pois estamos contemplando os servidores da Câmara com alguns direitos. Acredita que esteja sendo feita uma Reforma Administrativa ampla, uma vez que estamos valorizando os servidores, sendo que inclusive foi feita uma reunião interna antes para discutirmos alguns pontos antes da Sessão. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes esclareceu que vai colocar a proposta do Vereador Walter Ribeiro dos Santos em votação. O Vereador Leandro Pinheiro da Costa esclareceu que na reunião interna não foram esclarecidos quantos cargos seriam criados e quais seriam os valores dos salários, assim gostaria de mais tempo para avaliar o Projeto. A seguir, o Vereador Hugo Fernandes colocou a proposta em votação. Em votação, com dois votos a favor, dos Vereadores Leandro Pinheiro da Costa e Allan Maurício Linhares de Carvalho, e sete votos contrários, dos Vereadores Jorge Oneide da Silva, Carlos Magno da Silva Peres, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares, Fabrício de Sá Xavier e Jocimar Vaz Freire, a proposta do Vereador Walter Ribeiro dos Santos não foi aprovada e o Projeto será votado na data de hoje. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que no ano de 2013 os Vereadores não tinham computadores nos gabinetes e, como era Presidente na época, começou um trabalho de aquisição de equipamentos para oferecer condições básicas de trabalho aos Vereadores, com a compra de computadores, impressoras, ar-condicionados e outros equipamentos e atualmente, com a mudança, precisaremos adquirir novos móveis e materiais. O Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro esclareceu que quando expressa sua opinião na Sessão, é a opinião de Vereador e não como cidadão, não refletindo pessoalmente, acreditando que os Vereadores do lado oposto, foram favoráveis ao Projeto numa reunião interna e agora se acovardaram e estão votando contra. O Vereador Walter Ribeiro dos Santos esclareceu que seu voto contra não foi contra a valorização dos servidores e sim por não ter entendido os valores e números que



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

9

foram alterados. O Vereador Leandro Pinheiro da Costa disse que a princípio existiu uma conversa com os novos Vereadores e naquele momento não foram esclarecidos os valores dos cargos comissionados, sendo que o auxílio alimentação dos funcionários estaria junto com essas mudanças. O Vereador Hugo Fernandes acrescentou que inclusive valorizou as funções gratificadas dos servidores efetivos, de forma igualitária. Continuando, o Vereador Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado com três votos contrários, dos Vereadores Walter Ribeiro dos Santos, Leandro Pinheiro da Costa e Allan Maurício Linhares de Carvalho, e sete votos favoráveis, dos Vereadores Jorge Oneide da Silva, Carlos Magno da Silva Peres, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares, Fabrício de Sá Xavier e Jocimar Vaz Freire, dando origem à Lei nº 2.206, de 09 de janeiro de 2025. A Câmara Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º- Fica extinto o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social previsto no Anexo I, Quadro de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022. Artigo 2º - Fica Criado o Cargo em comissão de Assessor de Licitação, código de cargo CC 02, símbolo de vencimento CCL- 02, recrutamento amplo, com atribuições previstas no anexo VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, ficando ajustado os Anexos I, V, e VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022. Artigo 3º - Fica Criado o 01 (um) Cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código de cargo CC 03, símbolo de vencimento CCL- 03, recrutamento amplo, com atribuições previstas no anexo VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, ficando ajustado os Anexos I, V, e VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022. Artigo 4º - Ficam Criados 02 (dois) cargos em comissão de Assessor Especial de Gabinete, código de cargo CC 04, símbolo de vencimento CCL- 04, recrutamento amplo, com atribuições previstas no anexo VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, ficando ajustado os Anexos I, V, e VI da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022. Artigo 5º - O Organograma de Cargos da Câmara Municipal de Miracema previsto no Anexo I, III, V e VI da Lei Complementar nº 1.758/2018, terão a seguinte configuração em anexo. Artigo 6º - Fica alterado o Artigo 41 da Lei Complementar nº 2.049 de 17 de outubro de 2022, passando a ter a seguinte redação:

